



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

FERNANDO PAULO SOARES GOMES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,

FAZ PÚBLICO, nos termos do artº 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que esta** Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1- Aprovada, por unanimidade, a moção apresentada pelo grupo parlamentar do PS subordinada ao tema "Unidade de Radioterapia no Centro Hospitalar Tondela- Viseu"

II-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Aprovada por unanimidade. Não participaram na votação os deputados António José Brito Correia, Luís Miguel Ferreira Marques, Márcia Sofia Gonçalves Marques e Maria José Nogueira de Sousa, por não terem estado presentes na sessão.

2.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

Tomou conhecimento

2.3- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º E 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovados, por maioria, com treze votos a favor do PS, uma abstenção do CDS/PP e dez votos contra do PPD/PSD , os documentos previsionais para 2017, conforme proposta do Executivo

2.4- COMPROMISSOS PLURIANUAIS=PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, PARA A ASSUNÇÃO PLURIANUAL DE COMPROMISSOS, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 22/2015, DE 17 DE MARÇO E CONSEQUENTE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NAS SITUAÇÕES EM QUE SE VERIFIQUE O ESTATÚIDO NO Nº 3 DO CITADO ARTº 6º =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, emitir autorização prévia genérica favorável assunção de compromissos plurianuais, nos termos propostos pelo Executivo.

- 2.5- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2017 \ (artº 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Aprovado , por unanimidade, o pedido em apreço, conforme proposta do Executivo

- 2.6- **PAEL- TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO/2016(ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= ACOMPANHAMENTO**

Apreciado o Relatório identificado supra

- 2.7- **-DECLARAÇÃO- 6ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO- ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento da 6ª alteração do Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão por adaptação, nos termos apresentados pelo Executivo

- 2.8- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, NO TOCANTE À AUTORIDADE DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado , por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo 11 do PS, 8 do PPD/PSD e um do CDS/PP, e uma abstenção do deputado do PPD/PSD, António José Brito Correia, autorizar a celebração de contrato de delegação de competências da competência de autoridade de transportes na Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões

- 2.9- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: "BASTA ! NEM MAIS UMA MORTE NO IP3" = APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL VOTAÇÃO COMO MOÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção subordinada ao tema " Basta! Nem mais uma morte no IP3"

- 2.10- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -" ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO – MELHORES CONDIÇÕES SÓ COM MAIS INVESTIMENTO" = APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO COMO MOÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção subordinada ao tema " ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO – MELHORES CONDIÇÕES SÓ COM MAIS INVESTIMENTO"

Paços do Município de Santa Comba Dão, 21 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Fernando Paulo Gomes